



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DA CME –
HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE
CASTRO
LOCAL: NOVA FRIBURGO / RJ**

**OUTUBRO
2022**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

DADOS DA OBRA:

OBRA: Reforma e Readequação da CME – Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro

ENDEREÇO: Rua Antônio Fernandes Moreira, nº 22

BAIRRO: Centro, Nova Friburgo-RJ

CEP: 28.610-410

A - ÁREA EXISTENTE: não se aplica

B - ÁREA A CONSTRUIR (reforma): 90,58 m²

EQUIPE TÉCNICA:

Projeto de Arquitetura: Aline Gualberto – CAU/RJ: A111592-8 Mat. Nº 063182



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Sumário:

I – INTRODUÇÃO

II - CONCEPÇÃO DO PROJETO

III - OBJETIVOS DO PROJETO

IV – ACOMPANHAMENTO

V – RESPONSABILIDADES

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

2.0 – DEMOLIÇÃO

3.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.0 – ESTRUTURA

5.0 – ALVENARIA

6.0 - REVESTIMENTO

7.0 - PAVIMENTAÇÃO

8.0 - COBERTURA

9.0 - ESQUADRIA

10.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.0 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

13.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.0 – PINTURA

VII - RELAÇÃO DE PLANTAS



I – INTRODUÇÃO.

Este Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas e padrões mínimos a serem seguidos na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Projetos Complementares, quando houver, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Todos os materiais a empregar na obra e serviços deverão, comprovadamente, satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas e Especificações Técnicas da ABNT.

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo fixar as condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas na apresentação das propostas e posterior execução dos serviços.

Em caráter geral, as Especificações Técnicas básicas fornecidas junto ao Memorial Descritivo e o orçamento apresentado, poderão sofrer pequenas adequações no decorrer dos serviços e quando identificadas, deverão seguir as normas técnicas, avaliação do corpo fiscalizador e verificada junto ao(s) autor (es) do projeto de arquitetura e/ou engenharia.

A mão de obra, bem como todo material aplicado e fornecido, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim um perfeito acabamento da obra.

II – CONCEPÇÃO DO PROJETO

O partido arquitetônico adotado foi baseado na solicitação fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo considerando a necessidade urgente de adequar a CME do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, conforme Folha 03 do PA 26730/22 que se encontra em desacordo com a RDC 15/12.

III – OBJETIVOS DO PROJETO

1) Construção de uma barreira de acesso para a quarentena dos materiais esterilizados que sairão da autoclave para posterior guarda e distribuição, evitando o cruzamento de fluxo entre áreas;

2) Elaboração de um novo acesso ao vestiário de barreira da área suja para a área limpa;

3) Elaboração de um acesso exclusivo para a entrada e saída de peças anatômicas na sala de expurgo para a guarda temporária das mesmas;

4) Demolição do cômodo de desinfecção química, para a ampliação do preparo e esterilização de materiais.



IV – ACOMPANHAMENTO

A obra será conduzida por pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto pela mesma e aprovado pela Contratante, seja cumprido.

A supervisão dos trabalhos deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro.

V – RESPONSABILIDADES

Fica reservado a Contratante, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou o orçamento ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a licitante somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos, ou em outros documentos contratuais, não exime a licitante da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações que definam materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado o padrão existente nas demais instalações da Contratante. Estes itens deverão ser, no mínimo, de igual qualidade e as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela Fiscalização e pelo setor de projetos da Prefeitura.

As especificações nos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento, portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A licitante aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a Fiscalização e os autores dos projetos, quando houver.

A licitante deverá providenciar o recolhimento de todas as taxas logo que receba autorização para iniciar os serviços, bem como a placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Setor de Projetos da Contratante, porém, não está isenta da colocação de sua placa com o seu responsável técnico.



Após o pagamento das taxas, deverão ser apresentados os comprovantes à Fiscalização, e providenciado uma cópia das mesmas para o local dos serviços.

Os serviços em andamento deverão ser realizados sem interferência nas atividades diárias do Setor da Contratante. Casos em que haja essa possibilidade, deverão avisar à Fiscalização, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, podendo em determinadas situações ser programado para o final de semana.

VII – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Os procedimentos têm como objetivo a liberdade de planejamento do empreendimento e a melhor escolha, pela licitante, do método executivo vinculado à relação custo x benefício e a qualidade dos serviços envolvidos;

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização examinar as suas aplicações.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente sendo admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange a similaridade.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

1.1- Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira, fornecimento e colocação.

2.0 –DEMOLIÇÃO:

Todo material retirado, a ser reaproveitado pela contratante, será levado para local indicado pela fiscalização.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser retirados pela contratada e serão depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização e os descartes deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.

2.1-Demolição de alvenaria para adequação dos espaços;

2.2-Arrancamento das folhas das portas (conforme descrição no projeto), para substituição das mesmas;

2.3-Demolição de bancada na desinfecção química e no expurgo(parte da bancada);

3.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Não se aplica.

4.0 – ESTRUTURA:

Não se aplica.

5.0 – ALVENARIA:

5.1- Alvenaria de vedação de bloco vazados de concreto e paredes com placas de gesso acartonado.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

6.0 - REVESTIMENTOS:

6.1- Tratamento de Fissura Parede; (conforme descrição no projeto);

6.2- Tratamento de Fissura Piso; (conforme descrição no projeto);

6.3- Piso Vinílico em placas, para alto tráfego.

7.0 –PAVIMENTAÇÃO:

Não se aplica.

8.0 – COBERTURA:

Não se aplica.

9.0 – ESQUADRIAS:

9.1 – Portas de alumínio de abrir com lambri;

10.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Não se aplica.

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

11.1 – Instalação de pontos para aquecedor elétrico de água na sala de expurgo.

12.0 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

Não se aplica.

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Não se aplica.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

14.0 – PINTURAS:

As tintas usadas nas pinturas obedecerão aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

14.1- Pintura com tinta acrílica acetinada, para uso hospitalar, sobre paredes e tetos, inclusive lixamento, uma demão de seladora acrílico, duas demãos de massa e duas demãos de acabamento.

VIII – RELAÇÃO DE PLANTAS:

01- CME – HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO – REFORMA E READEQUAÇÃO; 1/1

Nova Friburgo, 29 de Novembro de 2022.